



**DECRETO Nº 2.965, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO DE LIRA, EX-SENADOR, EX-DEPUTADO FEDERAL, EX-DEPUTADO ESTADUAL, EX-VEREADOR, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES EM MACEIÓ, E PREFEITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ilustre alagoano, Ex-Senador, Ex-Deputado Federal, Ex-Deputado Estadual, Ex-vereador, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores em Maceió, e Prefeito da Barra de São Miguel, Benedito de Lira, ocorrido nessa data de 14 de janeiro de 2025, em Maceió – AL;

**DECRETA:**

**Art. 1º LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, contados a partir desta data, 14 de janeiro e 2025, no âmbito do Município de Arapiraca – AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **BENEDITO DE LIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado de Alagoas e ao Brasil, deixando um legado de mais de 50 anos de vida pública.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Arapiraca, 14 de janeiro de 2025.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Yale Barbosa Fernandes**  
Secretário M. de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
DECRETO Nº 2.965, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**DECRETO Nº 2.965, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETA LUTO OFICIAL PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR BENEDITO  
DE LIRA, EX-SENADOR, EX-DEPUTADO  
FEDERAL, EX-DEPUTADO ESTADUAL,  
EX-VEREADOR, EX-PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES EM MACEIÓ,  
E PREFEITO DA BARRA DE SÃO MIGUEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre alagoano, Ex-Senador, Ex-Deputado Federal, Ex-Deputado Estadual, Ex-vereador, Ex-Presidente da Câmara de Vereadores em Maceió, e Prefeito da Barra de São Miguel, Benedito de Lira, ocorrido nessa data de 14 de janeiro de 2025, em Maceió – AL;

**DECRETA:**

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 03(três) dias, contados a partir desta data, 14 de janeiro de 2025, no âmbito do Município de Arapiraca – AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor BENEDITO DE LIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Estado de Alagoas e ao Brasil, deixando um legado de mais de 50 anos de vida pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Arapiraca, 14 de janeiro de 2025.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**YALE BARBOSA FERNANDES**  
Secretário M. de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
Código Identificador:4EB14A85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 15/01/2025. Edição 2470  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>